

CERTIFICADO LOC Nº 065/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa HELOISA CRISTINA DE CARVALHO CUNHA / FAZENDA BOM JARDIM MAT.14.351; CPF / CNPJ: 911.282.856-49, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO) / CAFEICULTURA, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL, tendo as seguintes coordenadas geográficas: (Lat/y 18°43'10,4" Long/x 48°0,4'8,8"), no Município de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº05963/2006/002/2015.

Sem condicionantes

☐

Com condicionantes

☒

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 16268/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ETC) : Coordenadas: LAT/Y 18°43'25" LONG/X 48°04'05". Processo de outorga/ Uso insignificante nº 16267/2015; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS E ETC) : Coordenadas: LAT/Y 18°43'25" LONG/X 48°04'06".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 09/06/2027

Uberlândia, 09 de Junho de 2017.

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO Nº 002.751/2017